



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PORTARIA Nº 64/2021

A Diretora Executiva do SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e legais e considerando o 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de contribuição não concomitante conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001390.1.00001/21-1 páginas: 01/04 emitida pelo INSS em 17/01/2021, em nome do Sr. **João Feitosa** anterior a posse na municipalidade.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 1801 dias líquidos, correspondentes 04 (quatro), 11(onze) meses e 11 (onze) dias, prestados na seguinte empresa:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/09/1986 a 31/05/1987	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	09 meses.
01/11/01987 a 31/05/1988	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	07 meses.
01/07/1988 a 28/02/1989	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	08 meses.
01/04/1989 a 31/07/01989	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	04 meses
18/06/1991 a 20/07/1992	COOPERATIVA AGR CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA	01 ano, 01 mês e 03 dias.
24/11/1995 a 08/04/1996	A O GOTARDO & CIA LTDA	04 meses e 15 dias.
08/02/1999 a 31/12/1999	ESTADO MATO GROSSO	10 meses e 23 dias.
01/06/2000 a 31/08/2000	ESTADO MATO GROSSO	03 meses.

Art.3º - Compete a Diretora Executiva do SERRAPREV, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 11 de novembro de 2021

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 1801 dias líquidos, correspondentes 04 (quatro), 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, prestados na seguinte empresa:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/09/1986 a 31/05/1987	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	09 meses.
01/11/01987 a 31/05/1988	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	07 meses.
01/07/1988 a 28/02/1989	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	08 meses.
01/04/1989 a 31/07/01989	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	04 meses
18/06/1991 a 20/07/1992	COOPERATIVA AGR CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA	01 ano, 01 mês e 03 dias.
24/11/1995 a 08/04/1996	A O GOTARDO & CIA LTDA	04 meses e 15 dias.
08/02/1999 a 31/12/1999	ESTADO MATO GROSSO	10 meses e 23 dias.
01/06/2000 a 31/08/2000	ESTADO MATO GROSSO	03 meses.

Art.3º - Compete a **Diretora Executiva do SERRAPREV**, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 11 de novembro de 2021

Laura Pereira

Diretora Executiva do SERRAPREV

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021. A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, torna público o resultado e homologação do certame acima referido em que foi declarada como vencedora a empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **24.538.995/0001-07**, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 12 de Novembro de 2021. Janine Cristina Gruber Nogueira - Pregoeira.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 006/2021.**

AVISO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA Nº 006/2021. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 611/GP/2021 de 01.04.2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia: **16 de DEZEMBRO de 2021** às 08:00 Horas, nas dependências da Prefeitura, localizado à Avenida Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, na modalidade: **CONCORRÊNCIA**, do tipo **ME-NOR PREÇO**, com o objeto: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PRIVADO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT** conforme critérios de avaliação, localização, infraestrutura e habilitação necessária, bem como demais anexos do edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 210/2015, Lei Complementar nº 016/2021, Lei 4.506/2015 e Decreto nº 018/GP/2010. O edital completo estará disponível para acesso

dos interessados a partir do dia: 16 de Novembro de 2021, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra-MT, 12 de Novembro de 2021. Janine Cristina Gruber Nogueira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**CONTRATOS
PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO TP 005/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

EDITAL DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 114/2021 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCESSO: 148/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIA URBANA RESIDENCIAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, PARA ATENDER O CONTRATO DE REPASSE OGU 903706/2020/MDR/CAIXA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO".

VENCEDOR:

C P S CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO

CNPJ: 33.181.598/0001-11

R\$ 1.566.849,69

TERRA NOVA DO NORTE – MT, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.654/2021**

SÚMULA: "DENOMINA TERMINAL RODOVIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PASCOAL ALBERTON, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público identificado como Terminal Rodoviário, localizado na Av. Manoel Ramos, neste Município de Terra Nova do Norte, passará a denominar-se de "**TERMINAL RODOVIÁRIO IVO DE BARROS**".

Art. 2º - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de letreiro indicativo no local e a comunicação aos órgãos pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

PASCOAL ALBERTON

